



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 090/2017

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Elaboração do "Masterplan" da Zona do Interface Modal de Transportes e Áreas Envolventes incluindo a Requalificação Urbana da Várzea" – Proc. n.º 064/AJD/SA/17, no valor de € 60.000,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: Sociedade Portuguesa de Inovação – Consultadoria Empresarial e Fomento da Inovação, S.A., NIF 503821012, com sede na Avenida Marechal Gomes da Costa, n.º 1376, 4150-356 Porto, aqui representada por Augusto Eduardo Guimarães de Medina, portador do Bilhete de Identidade n.º 988618, emitido em vinte e seis de outubro de 2006, pelo arquivo de identificação do Porto, vitalício, NIF 139747508, residente na Rua da Vilarinha 355, Casa 29, 4100-514 Porto, na qualidade de administrador, e por Mónica Leonor Moreira Coelho, titular do cartão de cidadão n.º 08916329 OZY9, válido até

1 um de julho de 2019, NIF 194086380, residente na Rua Comandante Faria da
2 Costa, n.º 41, r/c, 5, 4470-219 Maia, na qualidade de procuradora com poderes
3 conforme certificado de assinatura digital qualificada, da empresa supra
4 mencionada, ambos com poderes para o ato. -----

5 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
6 certidão permanente, referente à matrícula número 503821012 com o código de
7 acesso: 4840-3523-0719, na Conservatória do Registo Comercial do Porto – 2.ª
8 Secção, válida até vinte e quatro de outubro de 2020 e por procuração datada de
9 nove de abril de 2014, que ficam arquivadas na plataforma eletrónica
10 www.saphety.com (064/AJD/SA/17); -----

11 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

12 -----1- O presente contrato, tem como objeto: "destina-se à elaboração de um
13 plano / estudo prévio da Zona de Interface Modal de Transportes e Áreas
14 Envolventes incluindo a Requalificação Urbana da Várzea.". -----

15 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de quinze de dezembro de
16 2017, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
17 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
18 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de
19 quinze do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação "Elaboração do
20 (Masterplan) da Zona do Interface Modal de Transportes e Áreas Envolventes
21 incluindo a Requalificação Urbana da Várzea" – Proc. n.º 064/AJD/SA/17, de
22 acordo com a sua proposta, datada de onze de dezembro de 2017, e em
23 subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de Encargos, que fazem
24 parte integrante do presente contrato. -----

25 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de sessenta mil euros (€
26 60.000,00) que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado; -----

-----4- O prazo de execução da prestação do serviço será realizado pelo período de 120 dias, conforme estipulado no ponto 4. do Caderno de Encargos; -----

-----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

-----6- A presente aquisição está prevista no PPI – Plano Plurianual de Investimentos, aprovado para o quadriênio 2017/2020, no Objetivo 2.4.2.2. e no projeto/ação 0609, documento eficazmente aprovado para o presente ano económico e que a despesa a realizar nos anos económicos seguintes, foi objeto de deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária de vinte e um de dezembro de 2016; -----

-----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

-----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03, numero 01, por onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 4387/2017, a que corresponde à requisição externa contabilística nº 4191/2017, ficando o processamento do mesmo dependente da entrega das respetivas faturas, respeitantes à obrigação a que se referem; -----

-----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias subsequentes à apresentação destas; -----

-----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

-----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

1 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
2 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
3 subsidiária. -----

4 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

5 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
6 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
7 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
8 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

9 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
10 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
11 despacho do Presidente da Câmara, datado de quinze de dezembro de 2017. ----

12 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
13 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.saphety.com
14 (064/AJD/SA/17): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
15 trinta de outubro de 2017, comprovando possuir a situação contributiva
16 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Porto-2, em dez de
17 outubro de 2017, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada;
18 Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de autenticação e
19 acesso 28c0-8899-76ec-ee177, válido até dezasseis de janeiro de 2018 e
20 Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com o código de
21 autenticação e acesso e20d-8334-1174-96c4; 2c70-7280-ed30-6c54c; ed75-bb61-
22 66cb-276a5, válidos até dezasseis de janeiro de 2018. -----

23 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
24 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do
25 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
26 na plataforma eletrónica www.saphety.com, no fluxo do respetivo procedimento
27 (064/AJD/SA/17). -----

1 Pombal, 19 de dezembro de 2017. _____
2 O Primeiro Outorgante _____
3 O Segundo Outorgante _____
4 ----- Registrado em ficheiro, sob o n.º 090, em 15/12/2017. -----

